



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
LEI Nº 9394/96 DOU 23/12/96

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO: SÃO MATEUS, C E-EF M PROFIS N
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA DR PAULO FORTES
TELEFONE - FAX: 4235324010
MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: RES 2195/2012 DOE 23/04/2012
ATO OFICIAL DO CURSO: RES 430/2015 DOE 11/03/2015

Nº: 422
BAIRRO: CENTRO
E-MAIL: sslsaomateus@seed.pr.gov.br
NRE: UNIAO DA VITORIA

CEP: 83.900-000

CURSO: TEC EM QUIMICA-INT ET PI

TOTAL DE HORAS: 4080

CGM: 64140191

DATA DE NASCIMENTO: 27/07/2001

SEXO: F

FILIAÇÃO: SALETE KUIAWA JAWORSKI / SERGIO PRZYWITOWSKI JAWORSKI

ALUNO: JENNIFER KUIAWA JAWORSKI

MUNICÍPIO/UF: SÃO MATEUS DO SUL / PR RG/UF: 110251831/PR

PAIS: BRASIL

CPF: 12375665929

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO:

O Técnico em Química Industrial possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes que foram produzidos pela humanidade, compreende o seu processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação de forma a intervir na realidade do trabalho e nas relações sociais amplas com autonomia intelectual e moral para o agir crítico e transformador. Tem condições de atuar nas áreas de gestão da produção nas indústrias, na supervisão, orientação e apoio das equipes na organização de processos e produtos. É capaz de planejar e executar métodos analíticos no controle ambiental e na garantia da qualidade de matérias-primas, produtos e processos industriais e laboratoriais.

CURSO ANTERIOR: ENSINO FUNDAMENTAL

DATA DE CONCLUSÃO: 2015

ESTABELECIMENTO: PAULO STENDEL, C E PROF-EF M

MUNICÍPIO/UF: SÃO MATEUS DO SUL / PR

ESTÁGIO CONCLUÍDO EM: 11/12/2018

CARGA HORÁRIA: 80

EMPRESA/ÓRGÃO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
CHEIRO DE ANJO

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que JENNIFER KUIAWA JAWORSKI RG: 110251831 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o curso TEC EM QUIMICA-INT ET PI nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE, Deliberações nº 09/06 e 04/08 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

São Mateus do Sul, 5 de fevereiro de 2020.

Secretário(a): MARIO ROGERIO WOLFF
Res. 2707/2018 DOE 18/06/2018

Diretor(a): TELMA PELLEGRI STANISZEWSKI
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

CGM: 64140191 Aluno(a): JENNIFER KUIAWA JAWORSKI
Histórico Escolar - Curso: TEC EM QUIMICA-INT ET PI

DISCIPLINAS	SÉRIE	1a. Série	2a. Série	3a. Série	4a. Série
	HORAS-AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM					
ARTE	80	8,0	-	-	-
BIOLOGIA	160	-	-	7,8	9,0
EDUCAÇÃO FÍSICA	320	7,7	9,3	7,9	9,5
FILOSOFIA	320	7,8	7,5	7,9	8,5
FÍSICA	160	7,0	7,7	-	-
GEOGRAFIA	160	-	-	9,0	8,5
HISTÓRIA	120	7,7	-	-	-
LÍNGUA PORT. E LITERATURA	320	8,2	9,3	6,8	7,6
MATEMÁTICA	320	6,7	8,2	8,4	9,1
QUÍMICA	200	7,9	8,2	-	-
SOCIOLOGIA	320	8,0	8,0	9,3	9,4
PARTE DIVERSIFICADA					
L.E.M.-INGLÊS	80	-	-	-	9,6
FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
ANÁLISE AMBIENTAL	80	-	-	-	8,9
FÍSICO-QUÍMICA	240	-	7,2	8,6	-
LEGISLAÇÃO E NORMAS	80	8,5	-	-	-
PROCESSOS INDUSTRIAIS	160	-	-	8,0	9,1
QUÍMICA ANALÍTICA	440	-	7,8	8,0	8,8
QUÍMICA INORGÂNICA	240	7,3	8,3	-	-
QUÍMICA ORGÂNICA	200	-	-	8,5	8,8
ESTÁGIO					
ESTÁGIO PROF.SUPERVISIONADO	80	-	-	10,0	9,0
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO		4080	APROVADO	APROVADO	APROVADO

ANO	SÉRIE	LEI	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
2016	1a. série	9394/96	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL / PR
2017	2a. série	9394/96	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL / PR
2018	3a. série	9394/96	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL / PR
2019	4a. série	9394/96	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL / PR

Atividade de Complementação Curricular:

Sao Mateus do Sul, 5 de fevereiro de 2020.

Secretário(a): MARIO ROGERIO WOLFF
Res. 2707/2018 DOE 18/06/2018

Diretor(a): TELMA PELEGRINI STANISZEWSKI
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

O presente documento não contém emendas nem rasuras.